



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 299/2024

EMENTA: Requer ao prefeito municipal, por meio da secretaria competente e ao Sinsep (Sindicato dos Servidores Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim) que prestem informações a esta Casa de Leis detalhadas sobre o acordo coletivo vigente da Secretaria de Segurança, a possibilidade de mudança de horários de plantões entre outras informações.

**Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.**

Considerando a demanda que chegou a este vereador, por parte de servidores públicos da Secretaria Municipal de Segurança, questionando sobre a vigência ou não do acordo coletivo; Considerando ainda reclamações acerca do sistema administrativo adotado com relação aos horários determinados para intervalos de almoço ou jantar;

REQUEIRO, à Mesa, após ouvido o Douto Plenário que officie o prefeito municipal, por meio da secretaria competente e a diretoria do Sinsep (Sindicato dos Servidores Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim) para que preste informações acerca do acordo coletivo, bem como a data de seu vencimento e que repassem os seguintes dados:

- 1) O acordo coletivo é somente para a GCM ou inclui outros servidores da secretaria de segurança: bombeiros e vigias? Existe possibilidade de o acordo coletivo ser alterado antes da data de vencimento? Caso sim, qual teria que ser o motivo?
- 2) Há apontamento de algum órgão fiscalizador do Município acerca do acordo coletivo
- 3) Há ou houve alguma movimentação recente para alteração do acordo coletivo, em especial, com possíveis mudança na escala de plantão?
- 3) Servidores da GCM tem relatado dificuldades e problemas com o cumprimento da determinação administrativa com relação aos intervalos para almoço e jantar, pois segundo informações que eles teriam obtido são de que os horários precisam ser cumpridos em até seis horas após o início do turno e, caso no período estipulado, eles estiveram com trabalho operacional em andamento, eventualmente, podem ser prejudicados com descontos em folha, pois a informação técnica é de que o sistema de registro de digital consideraria atraso. Há, inclusive, informações de que servidores já teriam tido descontos em folha, pois enfrentaram a dificuldade.
- 4) Com relação a isso, a legislação permite acordo de “flexibilização” ou algum dispositivo semelhante para enquadrar legalmente os guardas em serviço operacional no cumprimento dos intervalos de almoço e jantar? Caso sim, como poderia ocorrer? Poderia adotar a mesma conduta com agentes comunitários de saúde, por exemplo?

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 30 de agosto de 2024.

**JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA (Gebê)
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G5HSU0X8S7UFJZ20>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G5HS-U0X8-S7UF-JZ20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1568/2024 - 30/08/2024 - 16:21 - G5HS-U0X8-S7UF-JZ20